

**RESOLUÇÃO N° 007/2022 – CONFAP**

**Normatiza no âmbito da FMP a participação  
de convidados externos em atividades  
acadêmicas.**

O Presidente do Conselho da Faculdade Municipal de Palhoça – CONFAP, no uso de suas atribuições e considerando a deliberação da Reunião ordinária do dia 4 de julho de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º As bancas de avaliação de TCC/TCE dos cursos da FMP serão compostas, exclusivamente, por professores que lecionam na FMP.

Art. 2º A participação de convidados externos no desenvolvimento de atividades acadêmicas, como palestras, por exemplo, fica condicionada à prévia aprovação da Coordenação de Curso com anuência da Direção Acadêmica.

Art. 3º Nas atividades acadêmicas abertas ao público externo, como: feiras, seminários, semanas temáticas, socialização de estágio e apresentação de TCC/TCE não se aplica o disposto no art. 2º.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 05 de julho de 2022.

Professor Me. Fábio Henrique Pereira  
Presidente da Faculdade Municipal de Palhoça

